

**PROCESSO:** TCE/009131/2016  
**NATUREZA:** INSPEÇÃO  
**EXERCÍCIO:** 2016  
**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA (FAPESB)  
**VINCULAÇÃO:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)  
**RESPONSÁVEL:** EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA  
**RELATOR:** INALDO ARAÚJO

**RESOLUÇÃO N.º 000052/2018**

**EMENTA: AUDITORIA. JUNTAR ÀS CONTAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA (FAPESB) DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROCESSO N.º TCE/001185/2017). EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.**

**Vistos, etc.**

**CONSIDERANDO** o conteúdo destes autos, relativos à auditoria procedida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo (1ª CCE) na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), com o objetivo de acompanhar os Convênios e Outros Ajustes vigentes no período auditado;

**CONSIDERANDO** que a 1ª CCE emitiu Relatório de Auditoria, onde constatou falhas e irregularidades no acompanhamento, controle e fiscalização de convênios;

**CONSIDERANDO** que as deficiências apontadas nestes autos foram incluídas na Auditoria relativa ao Processo de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), exercício de 2016, Processo nº TCE/001185/2017, que teve seu julgamento iniciado na Sessão de 29/05/2018, estando atualmente em pedido de vista;

**RESOLVEM** os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, à unanimidade: a) determinar que a presente Auditoria seja juntada às contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) do exercício de 2016 (Processo nº TCE/001185/2017)); b) expedir determinações à FAPESB para que: b.1.) se abstenha de alocar bolsistas em atividades administrativas da própria Fundação ou da SECTI; b.2.) instrua seu corpo técnico quanto à necessidade de formalizar todas as alterações nos ajustes firmados, conforme exigência da legislação arrolada na fundamentação deste opinativo; b.3.) realize processos seletivos com critérios objetivos para a escolha dos bolsistas, bem como motive as alterações dos níveis e dos benefícios dos termos de outorga firmados; b.4.) nos processos de seleção de bolsistas, evite a inclusão de exigências excessivas e desnecessárias; b.5.) impeça a participação de membros de bancas examinadoras nos processos de seleção de bolsistas; b.6.) proíba a identificação nominal das avaliações aplicadas nos processos de seleção de bolsistas; b.7.) fiscalize/acompanhe os termos de outorga que firma com terceiros, instaure Tomada de Contas Especial nos casos em que não haja a devida prestação de contas e se abstenha de conceder novas bolsas a beneficiários que estejam inadimplentes; c) expedir recomendações à 1ª Coordenadoria de Controle Externo para que: c.1.) aprofunde o exame relativo ao achado auditorial contido no item 5.4 do Relatório de Auditoria, sobretudo para identificar os bolsistas vinculados ao Termo de Compromisso nº 02/2011 e sua eventual relação de parentesco com agentes públicos estaduais; c.2.) aprofundando o exame do achado auditorial contido no item 5.6 do Relatório de Auditoria e visando à identificação de

eventual prejuízo ao erário, apure se há situação em que servidores da SECTI, após serem selecionados como bolsistas, continuaram a exercer os cargos antes ocupados

Sala das Sessões.

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Inaldo Da Paixao Santos Araujo  
Conselheiro - Assinado em 06/07/2018

Pedro Henrique Lino de Souza  
Conselheiro - Assinado em 05/07/2018

Antonio Honorato de Castro Neto  
Conselheiro - Assinado em 10/07/2018

Gildasio Penedo Filho  
Presidente da Sessao - Assinado em 05/07/2018

Carolina Matos Alves Costa  
Conselheiro - Assinado em 05/07/2018

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim  
Conselheiro - Assinado em 05/07/2018

Marcus Vinícius de Barros Presídio  
Conselheiro - Assinado em 04/07/2018

Mauricio Caleffi  
Representante do MP - Assinado em 05/07/2018

Luciano Chaves de Farias  
Secretario - Assinado em 09/07/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: CONTKXOT1